



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90, de 7 de julho de 2014

Altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público na Câmara Municipal de Toledo, em função do jogo da Seleção Brasileira de Futebol em semifinal da Copa do Mundo de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público na Câmara Municipal de Toledo, em função do jogo da Seleção Brasileira de Futebol em semifinal da Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º - O horário do expediente no dia 8 de julho de 2014, será das 08h30min às 14h30min ininterruptas, com intervalo de 15min para refeição e descanso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de julho de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.043, de 08.07.2014, pág. 16

POR 090/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

